



## Regulamento I Festival Beneficente de Nataçao Master 2019 Nadando por um Sorriso

- **Artigo 1º.** A ONG Associação Aquática junto com a Assessoria de Nataçao e Preparação Física Okuda LTDA, Bardi Swimming – Assessoria Esportiva, GCP Atividades Físicas e o Esporte Clube Pinheiros, realizarão o I Festival Beneficente de Nataçao Master Nadando por Sorriso, que terá como patrocinador oficial a ORTOCIR, do qual poderão participar nadadores pré-masters e masters vinculados a quaisquer entidades ligadas à nataçao. O Festival tem como objetivo promover a boa condiçao física, amizade, o entendimento mútuo, o respeito e a caridade.
- **Artigo 2º.** O Festival será realizado em uma única etapa.

### **DA REGULAMENTAÇÃO:**

- **Artigo 3º.** Os nadadores serão divididos por faixas etárias, que será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2019, de acordo com a regulamentação da FINA nas seguintes categorias:

PRÉ 20+	20 a 24 anos
25+	25 a 29 anos
30+	30 a 34 anos
35+	35 a 39 anos
40+	40 a 44 anos
45+	45 a 49 anos
50+	50 a 54 anos
	E assim sucessivamente, com intervalos de 5 em 5 anos

**§1º.** Por determinação da FINA, os materiais dos trajes para ambos os sexos deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou fechos. Os trajes permitidos para o sexo masculino serão sungas e bermudas e para o sexo feminino serão maiôs e macaquinhos.

**§2º.** É dever do nadador zelar pelo seu material de uso pessoal. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por furtos ou qualquer tipo de dano em objetos de uso pessoal dos participantes do evento.

- **Artigo 4º.** As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando sempre com os nadadores de maior idade, podendo ser agrupados nadadores de faixas etárias diferentes em uma mesma série.
- **Artigo 5º.** Para melhor andamento do Festival, as séries serão disputadas, sempre que possível, respeitando o balizamento que foi divulgado pela Comissão Organizadora do Festival.

**§1º.** O nadador deverá se apresentar ao balizamento com antecedência de até 04 (quatro) séries antes daquela que se encontra balizado.

**§2º.** O nadador poderá ser desqualificado de sua prova, se o mesmo não se encontrar na baliza na partida de sua série.

- **Artigo 6º.** Cada nadador poderá participar de até 02 (duas) provas individuais.
  - §1º.** Não serão consideradas as inscrições que ultrapassem o número de provas fixado no presente artigo, ficando a Comissão Organizadora autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido.
  - §2º.** Em caso de desistência ou cancelamento, o valor da inscrição só será restituído com apresentação de atestado médico e com prazo igual ou maior a 10 dias de antecedência do Festival.

### **DAS INSCRIÇÕES:**

- **Artigo 7º.** As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema [www.resultadoonline.com/festivalmaster/login.php](http://www.resultadoonline.com/festivalmaster/login.php). Os nadadores pagarão uma taxa única de R\$95,00. A taxa inclui a inscrição e 2 (duas) provas individuais.

**§1º.** Não serão considerados inscritos no Festival os nadadores que enviarem suas inscrições por quaisquer instrumentos que não sejam os divulgados no regulamento, fora do prazo limite ou sem o devido pagamento.

**§2º.** Caberá a Comissão Organizadora cortar provas individuais de atletas ou equipes cujos pagamentos diferirem do valor estipulado no regulamento.

- **Artigo 8º.** O valor das inscrições deverá ser pago através das instruções contidas no sistema de inscrição.

#### DA PREMIAÇÃO:

- **Artigo 9º.** Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

Paragrafo Único – Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- **Artigo 10º.** Os recursos para o Árbitro Geral do Festival, só serão aceitos se forem apresentados até 15 (quinze) minutos após o anúncio do resultado oficial da prova. Os recursos serão julgados em até vinte minutos.

- **Artigo 11º.** Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Festival, sendo suas decisões irrecorríveis.

- **Artigo 12º.** Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fe, por parte de atletas, nas provas individuais, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante do Festival e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

#### DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- **Artigo 13º.** O Festival será realizado no dia 06 de outubro de 2019, na piscina de 25 metros do Esporte Clube Pinheiros, localizado na Rua Hans Nobiling, s/n, Jardins, São Paulo – SP.

- **Artigo 14º.** O aquecimento do festival se dará início as 8:00horas e seu término será as 8:45horas. O início do Festival será as 9:00 horas.

- **Artigo 15º.** As inscrições, pelo sistema [www.resultadoonline.com](http://www.resultadoonline.com) terão seu prazo encerrado às 18:00 horas do dia 30.09.2019.

- **Artigo 16º.** O Lucro do Festival será doado para uma Instituição à escolha da Comissão Organizadora e todos os detalhes serão divulgados na página do evento. No dia do evento arrecadaremos roupas, brinquedos e objetos em bom estado para o Exército da Salvação.

- **Artigo 17º.** Programa de provas do I Festival de Nataçãõ Master:

PROVA	DISTÂNCIA	ESTILO	SEXO
01	100	MEDLEY	FEMININO
02	100	MEDLEY	MASCULINO
03	50	LIVRE	FEMININO
04	50	LIVRE	MASCULINO
05	50	PEITO	FEMININO
06	50	PEITO	MASCULINO
07	50	COSTAS	FEMININO
08	50	COSTAS	MASCULINO
09	50	BORBOLETA	FEMININO
10	50	BORBOLETA	MASCULINO

## **Dados do Pagamento**

**Banco Bradesco  
Ag.: 2283  
C/C: 2245-4  
Associação Aquática  
CNPJ: 10.547.117/0001-43**

**Enviar comprovante para o email [nadandoporumsorriso@gmail.com](mailto:nadandoporumsorriso@gmail.com)  
ou por WhatsApp: (11)93025-1505**

**São Paulo, 16 de agosto de 2019.**